



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 222/2024
De 17 de julho de 2024

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Licitatório nº 062/2023, Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2024,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 184/2024 de 21/06/2024 que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 2º - Constituir Comissão, a qual terá a incumbência de proceder à análise da prova de conceito referente ao pregão eletrônico n. 115/2024 - Processo Administrativo n. 115/2024, - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seus Anexos, com a seguinte composição:

Servidor	Matrícula
Andressa Amarante	2337
Arisson Nunes Kley	1859
Cristiane Tres dos Santos	1733
Daiele Francine Camargo	2236
Eloise de Jesus Vanin	1719
Everaldo Vieira Varela	1743
Fabiano Mocelin	1240
Gustavo José Barbosa	2246
Isabel Cristina Santos Pereira	2315
Jossemir Cheles	2316
Rodrigo de Borba Machado	1211
Silvania Damasceno Martins	17

Art. 3º - Fica designado o servidor Rodrigo de Borba Machado como Presidente da Comissão.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 17 de julho de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 17 de julho de 2024.